

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 101/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Primeira Alteração do Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação dos Moradores de Tapumes**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 22/12/2021, a fim de analisar documentação referente às respostas da Entidade, da primeira a décima segunda parcela de 2020, conforme solicitado no **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 053/2021**, da parceria que tem como objeto a Cedência de maquinários e equipamentos para patrulha agrícola na Localidade de Tapumes.

II – Com base nas respostas apresentadas pela entidade, esta comissão analisou o seguinte:

IV – Que o Gestor da parceria Sr. Alex Sandro Freiburger Portal, apresentou em seu relatório de documentação complementar o período da aprovação da prestação de contas, bem como apresentou relatórios com fotos e comprovação das atividades executadas pela entidade.

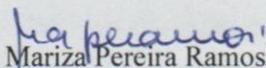
OBS: Com relação aos atendimentos, conforme item 2.1 do Acordo de Cooperação consta o seguinte texto: “A administração dos serviços agrícolas aos agricultores de baixa renda do 6º distrito...”.

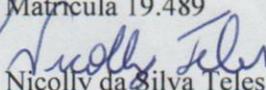
- O gestor da parceria comprovou que as famílias atendidas se enquadram nesse quesito acima ou, ao menos, comprovem ser pequenos agricultores ou agricultores familiares.

Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao período de atividades de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2021.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 38.789


Rozelaine dos Santos Oliveira
Matrícula 34.569